

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
/ DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EDUCACIONAL

Responsável pela Demanda: MARIA ZILA FURTADO DE MEDEIROS

Matrícula: 145878-7

E-mail: gabinete@semedacara.com.br

1. Objeto:

Contratação do serviço de Licença de uso de sistema para elaboração de projeto para aquisição de recursos para rede municipal de educação na modalidade de educação infantil.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Faz-se necessária a contratação do serviço para buscar reduzir o lapso temporal entre o início das aulas de uma nova turma de Educação Infantil e o recebimento dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

3. Quantitativo de material / serviço a ser contratado

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT
01	Serviço: Licença de uso do SISTEMA - Módulo Projetos de Educação Infantil de 101 a 150 alunos novos no exercício	UNID	01

4. Observações gerais.

Licença de uso do SISTEMA - Módulo Projetos de Educação Infantil de 101 a 150 alunos novos no exercício

corrente, que disponibilize informações referentes a ações necessárias para elaboração do projeto de educação infantil, com objetivo de solicitar recursos que são devidos ao município, sempre que houver a ampliação do atendimento. Neste serviço deverá estar incluso, orientações para o levantamento e cálculo de alunos com direito a recursos; orientações para o registro fotográfico das turmas de alunos, do espaço educativo e de todos ambientes escolares, de acordo com o Projeto Político Pedagógico da escola; orientações ao conselho Municipal de Educação sobre o processo de credenciamento e/ou regularização de escolas e turmas de educação infantil, bem como emissão de pareceres conclusivos sobre o atendimento da Educação Infantil; acompanhamento do projeto no SIMEC, até sua aprovação junto ao FNDE/MEC.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 30 DIAS ÚTEIS

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: RODOVIA PA 252 KM 01-SN. BAIRRO: ALEGRIA
HORÁRIO: ENTRE 08:00 AS 14:00 HORAS.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
/DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EDUCACIONAL / MARIA ZILA FURTADO DE MEDEIROS

4.4. Prazo para pagamento: 30 DIAS

Acará /PA, 06 de Junho de 2023



MARIA ZILA FURTADO DE MEDEIROS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EDUCACIONAL

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.